

**LEI N° 2.210/2006**

**“Declara de Utilidade Pública o Instituto de Cultura Especial Allan Kardek Iceak”**

**LUIZ CARLOS MACIEL**, Prefeito Municipal de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Instituto de Cultura Espírita Allan Kardek Iceak, CNPJ: 07.886.802/0001-90, com sede na R. Manoel Ferreira de Oliveira, 185 – A, neste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de junho de 2006.

**LUIZ CARLOS MACIEL**  
Prefeito Municipal